HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
Florianópolis-SC, CEP 88036-800
- https://hu-ufsc.hubrasil.gov.br
Ofício-Circular - SEI nº 118/2026/UDP/DIVGP/GAD/HU-UFSC-HU Brasil

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Aos Candidatos e demais trabalhadores do HU-UFSC

Assunto: **Resultado do Processo Seletivo para Cargos em Funções Gratificadas - HU-UFSC/EBSERH**

Prezados servidores,

Em consonância com a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – HU Brasil, a Comissão de Seleção nomeada por meio da Portaria - SEI nº 504, de 15 de setembro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 159, de 16 de setembro de 2026, comunica o resultado Final da 2ª fase do Processo de Seleção de Chefia para Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, ligada à Gerência Administrativa do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC).

A 2º fase da seleção refere-se à entrevista por competências, em atendimento integral aos pré-requisitos da Norma Operacional nº 02/2022, alterada pela Norma Operacional nº 05/2025, e do Edital nº 29/2026.

CARGO	**LISTA DE CANDIDATOS**	**RESULTADO**	CLASSIFICAÇÃO
DIVISÃO DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA HOSPITALAR	Carlos Lucas dos Santos	99,0	1°
	Léo Fabrício Pereira	84,8	2°

A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas (art. 11).

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Jonck Staub**, **Gerente**, em 13/10/2026, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Aparecida da Silva Creminacio**, **Chefe de Divisão, Substituto(a)**, em 13/10/2026, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Michel Maximiano Faraco**, **Superintendente**, em 13/10/2026, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Martins Santana**, **Chefe de Divisão**, em 13/10/2026, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jakeline Becker Carbonera**, **Gerente**, em 13/10/2026, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **66025621** e o código CRC **F69BB084**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23820.016293/2026-36	SEI nº 66025621